



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8380/2015

Ementa

Denomina “Rua ELIZIA MACHADO BENASSI” a Rua 02 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).

Data da Norma

02/03/2015

Data de Publicação

06/03/2015

Veículo de Publicação

IOM 4026

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11716/2014 - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 4.267-7/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.380, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Denomina “Rua ELIZIA MACHADO BENASSI” a Rua 02 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua ELIZIA MACHADO BENASSI*” a Rua 02 do loteamento Nova Cidade Jardim, localizado entre a Av. Luiz Crivelaro, a Rua Ricardo Gobbo e Rua Vítor Marcelo de Castro, em Vila Esperança, no Bairro Rio das Pedras, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

